GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 347/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0071748/2021-70

RELATORA: Marize Schons

APROVADO EM 30.8.2021

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Tiradentes, no município de Conselheiro Pena.

Histórico

Trata-se de demanda submetida à aprovação deste Conselho, mediante Ofício SEE/ASIE- AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº 877, de 21 de julho de 2021, da SEE, referente ao pedido de renovação do prazo concedido pela Portaria nº 1412, publicada no "Minas Gerais" de 19 de novembro de 2016, que reconheceu, por 05 (cinco) anos, vigente até 18 de novembro 2021, o Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Tiradentes, que também oferta o Ensino Médio.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e parecer.

Mérito

A direção do estabelecimento de ensino, por meio de expediente recebido, na SRE de Governador Valadares, em 17 de junho de 2020, requer, à autoridade competente, renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), pleito regularmente organizado com as peças necessárias à sua correta instrução, cujo elenco, previamente analisado pela Inspetora Escolar Mariza Vieira Nunes, resultou em minudente relato das condições de funcionamento do educandário requerente, merecendo destaque os seguintes registros:

- a entidade mantenedora está em situação regular com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS;
- o prédio, embora alugado, em regime de coabitação com a Diocese de Conselheiro Pena, atende toda a demanda e às necessidades pedagógicas e garante o arquivamento de toda escrituração relativa aos atos escolares;
- Quadros Curriculares, Calendários Escolares, Regimento Escolar e Proposta Pedagógica estão devidamente homologados em consonância com a legislação vigente;
- Diários de Classe, Livros de Matrícula, Livro de Atas de Resultados Finais, Livros de Registros de Ponto dos Professores e Pastas Individuais dos alunos encontram-se devidamente atualizados, contendo os devidos registros em ordem;
- consoante o Regimento Escolar, a organização é trimestral, com aproveitamento de 60% (sessenta por cento); as turmas do Ensino Fundamental funcionam no turno matutino, com o registro do seguinte fluxo, em 2020 e 2021:

- 2020 - 6º ano: 21 alunos; 7º ano: 14 alunos; 8º ano: 14 alunos; 9º ano: 13 alunos;
- 2021 - 6º ano: 14 alunos; 7º ano: 19 alunos; 8º ano: 12 alunos; 9º ano: 14 alunos.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Tiradentes, sediada na Avenida Fernando Mendes Rosa Paiva, nº 532, Bairro do Campo, em Conselheiro Pena, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2021.

Marize Schons - Relatora

Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira**, **Presidente(a)**, em 07/09/2021, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34546115** e o código CRC **A90F70D5**.

Referência: Processo nº 1260.01.0071748/2021-70 SEI nº 34546115